

= Portaria nº 476 =

Eu Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Teorema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o luto que envolve a Nação pelo falecimento de S. Excia., o Dr. Getúlio Vargas, W. V. Presidente da República;

Resolve:

Determinar o fechamento do comércio e repartições municipais hoje, as 12 (doze) horas, e declarar luto oficial por 3 (três) dias em todo o Município.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Teorema, 24 de Agosto de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 24 de agosto de 1954.

Horácio B. da Fonseca
- Secretário Interino -